



DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH MANHUAÇU Nº 114, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Complementar com vistas a recomposição e formação de cadastro de reserva no Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu, Gestão (2023/2027) e para o processo eleitoral da Diretoria gestão (2025/2027).

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MANHUAÇU, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Complementar com vistas a recomposição e formação de cadastro de reserva no Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu - Gestão 2023/2027, e para o processo eleitoral da Diretoria - Gestão 2025/2027.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral, juntamente com o IGAM, a prática de todos os atos de coordenação, processo de habilitação das entidades cadastradas, julgamento de recursos e impugnações, entre outros pertinentes à condução dos Processos.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

I - Representante do Poder Público Estadual

Instituição: Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES-MG

Nome: Evandro Carvalho Dornelas

II - Representante do Poder Público Municipal

Instituição: Município de Alvarenga

Nome: Saulo Soares Neiva

III - Representante dos Usuários de Recursos Hídricos

Instituição: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aimorés - SAAE Aimorés

Nome: Toríbio Cordeiro Neto





CBH MANHUAÇU

III - Representantes de Entidades da Sociedade Civil

Instituição: CREA-MG

Nome: Renan Luis Malta Silva

Manhuaçu/MG, 25 de março de 2025

(assinado eletronicamente)

GENILSON TADEU SILVA
Presidente do CBH Manhuaçu



Documento assinado eletronicamente por: GENILSON TADEU SILVA

A autenticidade deste documento protocolo 395417-08042025 pode ser verificada no site <https://sigad.agevap.org.br/agedoce/assinatura/#/consulta?protocolo=395417-08042025>